



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano IX • Nº 2327

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Despacho Administrativo Referente Ao Pregão Eletrônico N°013-2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JOHXOX00JUNMX/LMGN4BCG

## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2022.

Versam os autos sobre processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013-2022, cujo objeto se refere sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para confecção integral de próteses dentárias, englobando o fornecimento de mão de obra especializada e de todos os insumos necessários para a perfeita execução do serviço, cuja sessão de abertura se encontra designada para o dia 12 de abril de 2022.

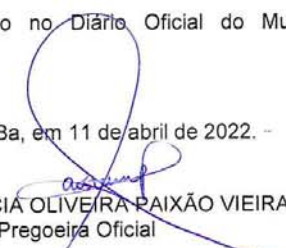
Tendo em vista o recebimento da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 013-2022, interposto pela empresa, EDELSON N SOUZA, inscrita no CNPJ nº 32.832.301/0001-78, de forma tempestiva, passa-se a apreciar os termos da petição referendada.

Com efeito, se acolhe a impugnação, a fim de que se altera a redação do edital, no que se reporta a redação da cláusula contida no item **16.4. Qualificação Técnica – d)** Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), constando nome do profissional odontólogo registrado no CRO/BA, assim como, o técnico em prótese dentária, em atendimento à Portaria GM/MS nº 599 de 23 de março de 2006 e suas alterações. O CNES deverá estar de acordo com a Nota Técnica do Ministério da Saúde sobre o credenciamento de Laboratórios Regional de Próteses Dentária – LRPD, com data de emissão de até 30 (trinta) dias antes da abertura da sessão.

Desta forma, pelo motivo libelado, defere-se a impugnação ao edital, então interposta pela empresa EDELSON N SOUZA, inscrita no CNPJ nº 32.832.301/0001-78, conseqüentemente, revoga-se este certame, com arrimo no art. 49 da Lei das Licitações, aplicada supletivamente, tudo em consonância com o poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever de ofício os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Publica-se o presente despacho no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Ibipitanga-Ba, em 11 de abril de 2022. -

  
LAÍS VENÂNCIA OLIVEIRA PAIXÃO VIEIRA  
Pregoeira Oficial